



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 185/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a Indicação nº 131/2017, na qual indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a implantação de um redutor de velocidade na Rua Ascendino José Costa, esquina com João Uriel, Bairro Tapera, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de grande movimentação de veículos, pedestres e ciclistas. No trecho acima citado, os moradores estão reivindicando a instalação do redutor, tendo em vista os inúmeros acidentes que vêm ocorrendo no local. A imprudência de alguns motoristas, que insistem em dirigir em alta velocidade, coloca em risco, não só a vida do próprio condutor, como a de todas as pessoas que por ali transitam diariamente.

Desta forma, esta proposição tem como objetivo trazer maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.


Eldir José Batista
Vereador